



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0769/2015 - DESTITUIR O MEMBRO, FRANCICLÉIA BEZERRA DE MORAIS
COSTA, 2ª TITULAR, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA ACIMA DECLINADA**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº0769 /2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 05 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual e, na legislação de regência;

Considerando que a representatividade dos órgãos constantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, constituído pela PORTARIA Nº 0706/2015-GP, de 08 de Abril de 2015, especificamente, quanto a representação da Secretaria de Ação Social e Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR o membro, FRANCICLEIA BEZERRA DE MORAIS COSTA, 2ª titular, nomeado através da PORTARIA acima declinada.

Art. 2º - NOMEAR o membro abaixo relacionado para compor o Conselho Municipal da Criança e Adolescente, em substituição ao componente nominado no Art. 1º desta Portaria, que por imperativo legal, deixou de exercer o cargo/função e sua respectiva representação, permanecendo inalterados os demais membros integrantes da PORTARIA Nº 0706/2015, de 05 de Outubro de 2015, quais sejam:

I – Srª Mércia Araújo de Oliveira – Secretaria de Ação Social e Trabalho

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2015.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407090448
Título	PORTARIA Nº 0769/2015 - DESTITUIR O MEMBRO, FRANCICLÉIA BEZERRA DE MORAIS COSTA, 2ª TITULAR, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA ACIMA DECLINADA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	05/10/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 05/10/2015 — Edição 00314. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090448&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/06/2026 12:10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407090448**, intitulada **PORTARIA Nº 0769/2015 - DESTITUIR O MEMBRO, FRANCICLÉIA BEZERRA DE MORAIS COSTA, 2ª TITULAR, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA ACIMA DECLINADA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 05/10/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0769/2015 - DESTITUIR O MEMBRO, FRANCICLÉIA BEZERRA DE MORAIS COSTA, 2ª TITULAR, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA ACIMA DECLINADA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407090448&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/06/2026 12:10